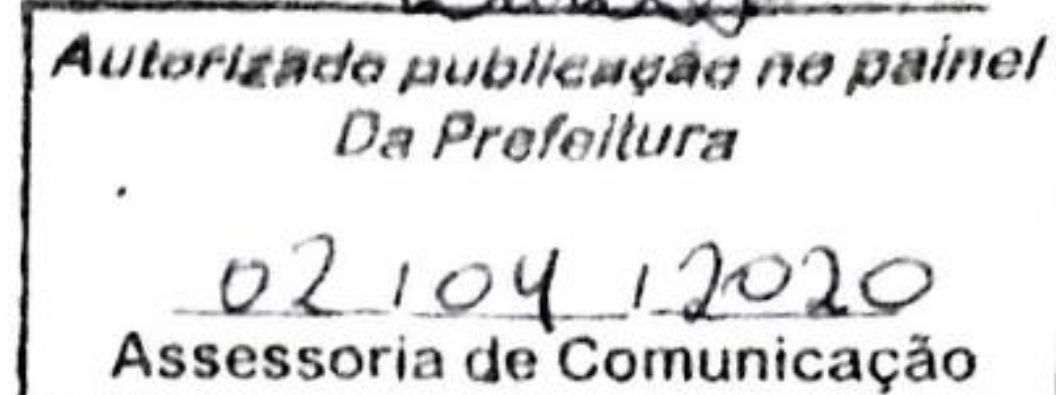




CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.651 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 6.629/2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

#### Onde se lê:

Art. 1º - É nomeado, a partir de 1º de janeiro de 2020, o senhor **AUGUSTO FABIANO FERNANDES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


#### Leia-se:

Art. 2º - É nomeado, a partir de 1º de abril de 2020, o senhor **AUGUSTO FABIANO FERNANDES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

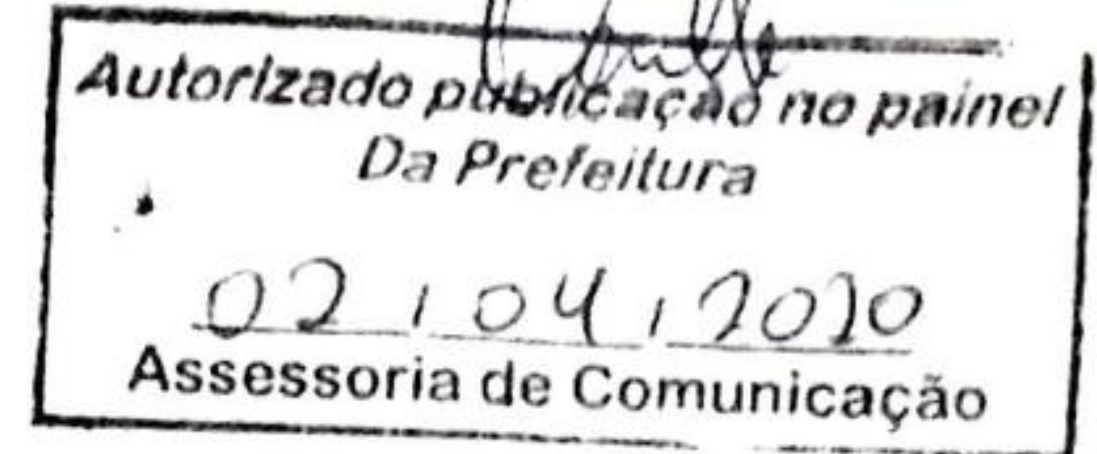
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.652 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 6.644/2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 1º - É nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2020, a senhora **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


**Leia-se:**

Art. 2º - É nomeada, a partir de 1º de abril de 2020, a senhora **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal